



Ata da 3ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 14 de março de 2022, em Plenário por Videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, em Plenário por Videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de oito de março de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, nos itens 1, 2.1 e 2.2.1 a 2.2.20, sob a presidência da Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, nos itens 2.2.21 e 3, e, em razão de impedimento, na forma do art. 20, §1º, II da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, sob a presidência da Substituta Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público mais antigo na classe após o Conselheiro Dr. Antonio José Campos Moreira, que se encontrava impossibilitado de comparecer à sessão, no item 2.2.22, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, bem como dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Marfan Martins Vieira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Nelma Gloria Trindade de Lima, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Elizabeth Carneiro de Lima, Marcelo Daltro Leite, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva e Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, passou ao exame do item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:**

1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0005130.2022-25 - Minuta de Deliberação regulamentando a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2022/2024. Distribuído à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto. **1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0038667.2021-24** - Minuta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé e da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Itaperuna. Distribuído ao Dr. Adolfo Borges Filho. **1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0050644.2021-43** - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Barra do Piraí. Distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. **1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0023881.2021-91 - (MPRJ nº 2021.00423176)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti. Distribuído à Dra. Luiza Thereza



Baptista de Mattos. **1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0029018.2021-05 - (MPRJ nº 2021.00508172)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí. Distribuído à Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro. **1.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0037193.2021-52 - (MPRJ nº 2021.00621859)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí. Distribuído ao Dr. Hugo Jerke. **1.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0037198.2021-14 - (MPRJ nº 2021.00621899)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí. Distribuído ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva. **1.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0008703.2020-75 - (MPRJ nº 2020.00362867)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital. Distribuído ao Dr. Ertulei Laureano Matos. **1.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0007735.2021-18 - (MPRJ nº 2021.00133102)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes. Distribuído ao Dr. Alexandre Araripe Marinho. **1.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0003005.2021-76 - (MPRJ nº 2021.00053928)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Rio das Ostras. Distribuído ao Dr. José Antonio Leal Pereira. **1.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0009126.2021-97 - (MPRJ nº 2021.00156574)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda. Distribuído ao Dr. Márcio José Nobre de Almeida. **1.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0009112.2021-87 - (MPRJ nº 2021.00156479)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias. Distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira. **1.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0018580.2020-49 - (MPRJ nº 2020.00633845)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Porciúncula. Distribuído ao Dr. Márcio Klang. **1.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0035690.2021-87 - (MPRJ nº 2021.00601608)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis. Distribuído ao Dr. Marcelo Daltro Leite. **1.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0011910.2020-10 - (MPRJ nº 2020.00459777)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital. Distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira. **1.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0023875.2021-59 - (MPRJ nº 2021.00423068)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti. Distribuído à Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima. **1.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0029334.2021-09 - (MPRJ nº 2021.00513949)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu. Distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro



de Lima. **1.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0010395.2020-78 - (MPRJ nº 2020.00409383)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio. Distribuído à Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro. **1.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0029912.2021-20 - (MPRJ nº 2021.00521869)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Nova Iguaçu. Distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos. **1.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0042318.2021-96 - (MPRJ nº 2021.00698574)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna. Distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos. A seguir, foi anunciada a análise do item **2. PROCESSOS PARA RELATAR**: Inicialmente, em razão da ausência justificada do Relator, Dr. Márcio José Nobre de Almeida, o Presidente comunicou o adiamento do julgamento do procedimento constante do item **2.2.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0025045.2020-94 - (MPRJ nº 2020.00774768)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida; bem como, a pedido dos respectivos Relatores, informou a retirada de pauta dos itens **2.2.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0018572.2020-71 - (MPRJ nº 2020.00633604)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna. Relator: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; e **2.2.23. Processo SEI nº 20.22.0001.0028549.2020-61 - (MPRJ nº 2019.01247794)** - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cível de Nova Iguaçu. Relator: Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite. Em continuidade, conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição ordinária nas Promotorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento da Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, assim como do Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita, este apenas no item 2.2.16, e, em seguida, proclamado o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios de correição, com posterior arquivamento: **2.1. PROCESSO DO DIA 06.12.21: 2.1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0008958.2021-74 - (MPRJ nº 2021.00155222)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada no Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima. **2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: 2.2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0018574.2020-17 - (MPRJ nº 2020.00633617)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.2.2 Processo SEI nº 20.22.0001.0038613.2021-27 - (MPRJ nº 2020.00143559)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça



junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0007771.2021-16 - (MPRJ nº 2021.00133500)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke; **2.2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0007733.2021-72 - (MPRJ nº 2021.00133058)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho; **2.2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0029010.2021-27 - (MPRJ nº 2021.00508145)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos; **2.2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0019181.2020-21 - (MPRJ nº 2019.01149382)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira; **2.2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0038656.2021-30 - (MPRJ nº 2019.00655598)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **2.2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0038928.2021-58 - (MPRJ nº 2019.00662147)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho; **2.2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0008925.2021-92 - (MPRJ nº 2021.00154961)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima; **2.2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0010412.2020-07 - (MPRJ nº 2020.00409531)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima; **2.2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0018150.2021-16 - (MPRJ nº 2021.00326088)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima; **2.2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0008704.2020-48 - (MPRJ nº 2020.00362868)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **2.2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0023821.2021-62 - (MPRJ nº 2021.00422433)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **2.2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0009012.2021-71 - (MPRJ nº 2021.00155791)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de



Caxias. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima; **2.2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0015229.2021-22 - (MPRJ nº 2021.00269504)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto ao IV Tribunal do Júri da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima; **2.2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0007118.2020-93 - (MPRJ nº 2020.00285150)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **2.2.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0011911.2020-80 - (MPRJ nº 2020.00459778)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **2.2.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0023867.2021-81 - (MPRJ nº 2021.00422961)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. Na sequência, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, passou à análise do item **2.2.21. Processo SEI nº 20.22.0001.0009258.2020-28 - (MPRJ nº 2019.00051236)** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento administrativo disciplinar de membro do Ministério Público. Advogado: Jorge Vacite Filho, OAB/RJ nº 14.236. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Revisora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. Iniciada a apreciação do feito, a Relatora, Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao Advogado, Dr. Jorge Vacite Filho, OAB/RJ nº 14.236, o qual apresentou sustentação oral no prazo regimental. Em prosseguimento, a relatora votou pelo desprovimento do recurso e manutenção da decisão que aplicou ao membro do Ministério Público a sanção de suspensão por 10 (dez) dias. Na sequência, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, pediu licença a seus pares e passou a presidência dos trabalhos à Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, em razão de compromissos institucionais. Em seguida, a Revisora, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, votou pelo provimento do recurso e absolvição do recorrente, ante a ausência de falta funcional em sua conduta, tendo sido acompanhada pelos Drs. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Márcia Maria Tamburini Porto, Angela Maria Silveira dos Santos, Marcelo Daltro Leite, Elizabeth Carneiro de Lima, Nelma Gloria Trindade de Lima, Augusto Dourado, José Antonio Leal Pereira, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Adolfo Borges Filho, bem como pela Presidente em exercício, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario. Os Procuradores de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita e Hugo Jerke acompanharam a Relatora. A Corregedora-Geral em exercício, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, prestou esclarecimentos de fatos, na forma do artigo 24, §2º, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Deixaram de votar a Corregedora-Geral em exercício, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, por motivo de impedimento, os Drs. Marfan Martins Vieira e Alexandre Araripe Marinho, em razão de suspeição, e o Dr. Ertulei Laureano Matos, em virtude de ausência justificada. A



Presidente em exercício proclamou o resultado, alcançado por maioria, pelo provimento do recurso e absolvição do recorrente, ante a ausência de falta funcional em sua conduta, nos termos do voto divergente. Em prosseguimento, a Presidente em exercício pediu licença a seus pares e inverteu a ordem da pauta, para anunciar o item **3. ASSUNTOS GERAIS**: A Presidente em exercício informou ao Colegiado sobre os procedimentos administrativos instaurados para tramitar as demandas dos membros e ressaltou que o feito referente à criação do sistema de distribuição de processos do Colegiado está em andamento, aguardando apresentação da proposta da STIC e da DSOC ao Procurador-Geral de Justiça para ajustes finais, bem como que, em relação ao procedimento que trata da dificuldade no ato de renovação do porte de armas, já houve reunião para tratar da matéria e os autos encontram-se na Coordenadoria de Segurança e Inteligência, e, por fim, que o processo da criação do banco de dados do Órgão Especial segue aguardando o desenvolvimento do sistema pela STIC. Em prosseguimento, às dezesseis horas e cinquenta minutos, a Presidente em exercício, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, passou a presidência dos trabalhos à Substituta Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, na forma do art. 20, §1º, II da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, para apreciação do item 2.2.22. Dando continuidade, a Presidente em exercício, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, chamou à julgamento o item **2.2.22. Processo MPRJ nº 2020.00955034** - Pedido de revisão da decisão do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais que indeferiu o pedido de desarquivamento do Inquérito Policial nº 912-03730/2018 - Advogado: Rodgers de Oliveira Sales, OAB/MG nº 105.358. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Revisora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. Antes de iniciar o exame do processo, a Presidente em exercício submeteu à votação questão de ordem sobre a suspensão da transmissão do julgamento pela internet, considerando o requerimento formulado pelo Advogado, que solicitou a observância do sigilo por envolver criança ou adolescente, tendo o Colegiado deliberado, por unanimidade, pela suspensão da transmissão do julgamento pela internet. Iniciada a apreciação, a Relatora do feito, Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, procedeu à leitura do relatório e, na sequência, foi concedida a palavra ao Advogado, Dr. Rodgers de Oliveira Sales, OAB/MG nº 105.358, o qual apresentou sustentação oral no prazo regimental. Em seguida, a Relatora votou no sentido de negar provimento ao pedido de revisão, com a consequente manutenção do arquivamento. A seguir, o Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho solicitou o destaque da apreciação da admissibilidade do pedido de revisão, ante a ausência de previsão normativa. Ato contínuo, a Presidente em exercício destacou a questão preliminar acerca da admissibilidade, tendo o Colegiado decidido, por unanimidade, pelo não conhecimento do pedido de revisão, com o acompanhamento da Relatora do feito, Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Em prosseguimento, a Presidente em exercício, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, pelo não conhecimento do pedido de revisão da decisão do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais que indeferiu o pedido de desarquivamento do Inquérito Policial nº 912-03730/2018, nos termos do voto da Relatora. Deixaram de votar os Drs. Marfan Martins Vieira e Ertulei Laureano Matos, em



virtude de ausência justificada. Por fim, nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, declarou encerrada a sessão às dezoito horas, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve juntamente com o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, a Presidente em exercício, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario e a Substituta Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, consignando que se ausentaram antecipadamente, os Drs. Ertulei Laureano Matos, às 15h45, e Marfan Martins Vieira, às 16h30, bem como que não se fizeram presentes à sessão o Dr. Carlos Roberto de Castro Jatamy, em razão de férias, assim como os Drs. Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira e Márcio José Nobre de Almeida, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 04 de abril de 2022)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario
Presidente em exercício

Sumaya Therezinha Helayel
Substituta Legal do Procurador-Geral de Justiça
Membro eleito do CSMP mais antigo na classe

Carla Rodrigues Araujo de Castro
Secretária